

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM – RS.**

PORTARIA N. 037, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 023, de 17 de janeiro de 2005, foi contratada por esta Casa, a Servidora Silvane Fátima Bertotti Nazari, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa, CC 4, de livre nomeação e exoneração.

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 034, de 19 de março de 2008, alterou o Padrão passando a ser Padrão CC-3.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de São Valentim, a Servidora SILVANE FÁTIMA BERTOTTI NAZARI, a partir de 08 de outubro de 2008.

Art. 2º. - Em função da exoneração, a Servidora faz jus a remuneração de férias proporcionais ao tempo trabalhado.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2008.

  
**HILÁRIO BIGOLIN,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 08/10/2008. 

Registrei e Publiquei  
Em 08/10/2008 

*Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 3373- 1455.*

**E-mail: [camarasv@saovalentim-rs.com.br](mailto:camarasv@saovalentim-rs.com.br)**

CEP: 99.640-000 - São Valentim - Rio Grande do Sul